GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

LEI Nº 0647/17 de 26/04/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Galvão, e dá outras providencias.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Galvão – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.624.927/0001-31, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), com a finalidade de atendimento de crianças excepcionais do Município de Jupiá – SC.

Parágrafo único – a autorização pela presente lei, poderá ser estendida aos exercício subsequentes, mediante acordo entre as partes.

Art. 2º - Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 26 de Abril de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal